

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AUTOR: UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL Nº 01/2024 – UGADC/SECMA – MAIS SABERES, MEMÓRIAS E PERTENCIMENTO, QUE TEM COMO OBJETO A PREMIAÇÃO DOS MESTRES, MESTRAS E FAZEDORES CULTURAIS RESIDENTES NO MARANHÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, torna público aos interessados, a retificação do EDITAL N. 01/2024-UGADC/SECMA – MAIS SABERES, MEMÓRIAS E PERTENCIMENTO, para que, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo Referência, Edital e seus anexos, passe a ser regido com a seguintes alterações:

ERRATA
EDITAL Nº 01/2024 – SECMA
MAIS SABERES, MEMÓRIAS E PERTENCIMENTO

ONDE SE LÊ, no item:

9.12. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

LEIA-SE:

9.12. As certidões fornecidas para a etapa de HABILITAÇÃO devem estar dentro do prazo de validade.

São Luís, 09 de maio de 2024

YURI
ARRUDA
MILHOMEM:
03598834357

Digitally signed by YURI
ARRUDA MILHOMEM:
03598834357
DN: C=BR, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. O=ICP-Brasil,
CN=YURI ARRUDA
MILHOMEM:03598834357,
Reason: I am the author of
this document
Location:

Yuri Arruda Milhomem

Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AUTOR: UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL Nº 02/2024 – UGADC/SECMA – MAIS PATRIMÔNIO CULTURAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público aos interessados a retificação do EDITAL N. 02/2024-UGADC/SECMA – MAIS PATRIMÔNIO CULTURAL, para que, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo Referência, Edital e seus anexos, passe a ser regido com as seguintes alterações:

ERRATA

EDITAL Nº 02/2024 – SECMA

MAIS PATRIMÔNIO CULTURAL

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 02/2024 - UGCADC/SECMA – MAIS CULTURA POPULAR – PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAS POPULARES E CULTURAS TRADICIONAIS, que tem como objeto a premiação dos artistas que promovem a cultura maranhense através de manifestações que se enquadrem como Patrimônio Cultural Imaterial, as Culturas Populares e Culturas Tradicionais, através de apresentações musicais.

[...]

4.1.1 Patrimônio Cultural Imaterial: Destinadas aos Bens Culturais Registrados que possuem título de Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil – Bumba-meu-Boi, Capoeira, Literatura de Cordel e Tambor de Crioula.

[...]

9.12. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

[...]

16.2. Poderão ser realizadas premiações que excedam o limite contido no item 3.1, até o limite da disponibilidade orçamentária.

16.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de premiação.

[...]

16.5. Os recursos para premiação dos profissionais deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de **R\$2.800.000,00 (DOIS MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS)**

[...]

16.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos da premiação, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

16.13. As premiações serão efetuadas através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após divulgação do resultado final de aprovados;

[...]

16.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do premiado.

[...]

16.17. A critério da Administração Pública, observados os princípios da conveniência e oportunidade, havendo disponibilidade orçamentária, esta SECMA poderá solicitar que os artistas selecionados apresentem mais de uma proposta de produção artística para fins de premiação, conforme o objeto deste Edital, em prazo a ser previamente divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura

[...]

18.1. O Estado obriga-se a:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

I- Efetuar a premiação dos selecionados na forma e condições ajustadas;

[...]

24.4. A SECMA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

[...]

LEIA-SE:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente **Edital nº 02/2024 - UGCADC/SECMA – MAIS CULTURA POPULAR – PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAS POPULARES E CULTURAS TRADICIONAIS**, que tem como objeto a **seleção de projetos** que promovem a cultura maranhense através de manifestações que se enquadrem como Patrimônio Cultural Imaterial, as Culturas Populares e Culturas Tradicionais, através de apresentações musicais.

[...]

4.1.1 Patrimônio Cultural Imaterial: Destinadas aos Bens Culturais Registrados que possuem título de Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil – Bumba-meu-Boi, Capoeira, Literatura de Cordel, Tambor de Crioula, **Repente, Forró e Choro**.

[...]

9.12. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

16.2. Poderão ser realizadas **seleções** que excedam o limite contido no item 3.1, até o limite da disponibilidade orçamentária.

16.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de **seleção**.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

[...]

16.5. Os recursos para **seleção** dos projetos deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de **R\$2.800.000,00 (DOIS MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS)**

[...]

16.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos de **pagamento**, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

16.13. Os **pagamentos** serão efetuados através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após divulgação do resultado final de aprovados;

[...]

16.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do **proponente**.

[...]

16.17. A critério da Administração Pública, observados os princípios da conveniência e oportunidade, havendo disponibilidade orçamentária, esta SECMA poderá solicitar que os artistas selecionados apresentem mais de uma proposta de produção artística para fins de **contemplação**, conforme o objeto deste Edital, em prazo a ser previamente divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura

[...]

18.1. O Estado obriga-se a:

I- Efetuar **o pagamento** dos selecionados na forma e condições ajustadas;

[...]

24.4. A SECMA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos **selecionados**, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

[...]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

São Luís, 09 de maio de 2024

YURI
ARRUDA
MILHOMEM:
03598834357

Digitally signed by YURI
ARRUDA MILHOMEM:
03598834357
DN: C=BR, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil,
CN=YURI ARRUDA
MILHOMEM:03598834357,
Reason: I am the author of
this document
Location:

YURI ARRUDA MILHOMEM

Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AUTOR: UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL Nº 03/2024 – UGADC/SECMA – MAIS ARTESANATO E MODA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público aos interessados a retificação do EDITAL N. 03/2024-UGADC/SECMA – MAIS ARTESANATO E MODA, para que, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo Referência, Edital e seus anexos, passe a ser regido com as seguintes alterações:

ERRATA

EDITAL Nº 03/2024 – SECMA

MAIS ARTESANATO E MODA

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 03/2023 – MAIS ARTESANATO E MODA, que tem como objeto a premiação dos artistas da modalidade artesanato e de moda, através de apresentações.

[...]

9.12. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

10.15. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

15.1. As premiações abrangidas no presente Edital ficam definidas conforme tabela abaixo:

[...]

15.2. Poderão ser realizadas premiações que excedam o limite contido no item 3.1, até o limite da disponibilidade orçamentária.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

15.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de premiação.

[...]

15.5. Os recursos para premiação dos profissionais deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$1.720.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)

[...]

15.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos da premiação, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

15.13. As premiações serão efetuadas através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após divulgação do resultado final de aprovados;

[...]

15.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do premiado.

[...]

15.17. A critério da Administração Pública, observados os princípios da conveniência e oportunidade, havendo disponibilidade orçamentária, esta SECMA poderá solicitar que os artistas selecionados apresentem mais de uma proposta de produção artística para fins de premiação, conforme o objeto deste Edital, em prazo a ser previamente divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura

[...]

23.4. A SECMA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

LEIA-SE:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 06/2023– MAIS ARTESANATO E MODA, que tem como objeto a **seleção de projetos** dos artistas da modalidade artesanato e de moda, através de apresentações.

[...]

9.12. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

10.15. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

15.1. **Os valores a serem pagos abrangidos** no presente Edital ficam definidas conforme tabela abaixo:

[...]

15.2. Poderão ser realizadas **seleções** que excedam o limite contido no item 3.1, até o limite da disponibilidade orçamentária.

15.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de **nova seleção**.

[...]

15.5. Os recursos para **seleção e pagamento** dos profissionais deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$1.720.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)

[...]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

15.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos de pagamento aos selecionados, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

15.13. Os pagamentos serão efetuados através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após divulgação do resultado final de aprovados;

[...]

15.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.

[...]

15.17. A critério da Administração Pública, observados os princípios da conveniência e oportunidade, havendo disponibilidade orçamentária, esta SECMA poderá solicitar que os artistas selecionados apresentem mais de uma proposta de produção artística para fins de nova seleção, conforme o objeto deste Edital, em prazo a ser previamente divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura

[...]

23.4. A SECMA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos selecionados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

São Luís, 09 de maio de 2024

YURI
ARRUDA
MILHOMEM:
03598834357
DN: C=BR, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, CN=YURI
ARRUDA MILHOMEM:
03598834357
Reason: I am the author of
this document
Location:
7

Yuri Arruda Milhomem

Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AUTOR: UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL Nº 04/2024 – UGADC/SECMA – MAIS AUDIOVISUAL CURTA METRAGEM

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público aos interessados a retificação do EDITAL N. 04/2024-UGADC/SECMA – MAIS AUDIOVISUAL CURTA METRAGEM, para que, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo Referência, Edital e seus anexos, passe a ser regido com a seguintes alterações:

ERRATA

EDITAL Nº 04/2024 – SECMA
MAIS AUDIOVISUAL CURTA METRAGEM

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 04/2024 – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM, que tem como objeto a premiação de produções audiovisuais inéditas por maranhenses ou empresas maranhenses.

[...]

9.12. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

10.15. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

11.13. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

15.10. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de premiações, os proponentes já habilitados no resultado preliminar poderão ter suas produções artísticas avaliadas pela comissão de seleção e, caso sejam selecionados, poderão ser premiados.

[...]

17.1. As premiações abrangidas no presente Edital ficam definidas no **valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)** por proposta selecionada.

[...]

17.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de premiação.

[...]

17.5. Os recursos para premiação dos profissionais deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)

[...]

17.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos da premiação, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

17.13. As premiações serão efetuadas através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, em até 60 dias, após entregue o Termo de Execução Cultural devidamente assinado;

[...]

17.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do premiado.

[...]

17.17. A critério da Administração Pública, observados os princípios da conveniência e oportunidade, havendo disponibilidade orçamentária, esta SECMA poderá solicitar que os artistas selecionados apresentem mais de uma proposta de produção artística para fins de

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

premiação, conforme o objeto deste Edital, em prazo a ser previamente divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura

[...]

19.1. O Estado obriga-se a:

I- Efetuar a premiação dos selecionados na forma e condições ajustadas;

[...]

25.4. A SECMA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

LEIA-SE:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 04/2024 – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM, que tem como objeto a **seleção** de produções audiovisuais inéditas por maranhenses ou empresas maranhenses.

[...]

9.12. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

10.15. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

11.13. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

15.10. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de **vagas**, os proponentes já habilitados no resultado preliminar poderão ter suas produções artísticas avaliadas pela comissão de seleção e, caso sejam selecionados, poderão ser **selecionados**.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

[...]

17.1. Os valores de pagamento aos projetos selecionados no presente Edital ficam definidas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) por proposta selecionada.

[...]

17.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de nova seleção.

[...]

17.5. Os recursos para pagamento dos projetos selecionados deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)

[...]

17.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos para pagamento do projetos selecionados, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

17.13. Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, em até 60 dias, após entregue o Termo de Execução Cultural devidamente assinado;

[...]

17.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.

[...]

17.17. A critério da Administração Pública, observados os princípios da conveniência e oportunidade, havendo disponibilidade orçamentária, esta SECMA poderá solicitar que os artistas selecionados apresentem mais de uma proposta de produção artística para fins de nova seleção, conforme o objeto deste Edital, em prazo a ser previamente divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura

[...]

19.1. O Estado obriga-se a:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

I- Efetuar o pagamento dos projetos dos selecionados na forma e condições ajustadas;

[...]

25.4. A SECMA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos selecionados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

[...]

São Luís, 09 de maio de 2024

YURI
ARRUDA
MILHOMEM: 03598834357
03598834357
YURI ARRUDA MILHOMEM

Digitally signed by
YURI ARRUDA
MILHOMEM:
03598834357
Date: 2024-05-09
13:27:56

Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AUTOR: UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

**ASSUNTO: EDITAL Nº 05/2024 – UGADC/SECMA – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
WEBDOCUMENTÁRIO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público aos interessados a retificação do EDITAL N. 05/2024-UGADC/SECMA – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEBDOCUMENTÁRIO, para que, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo Referência, Edital e seus anexos, passe a ser regido com as seguintes alterações:

ERRATA

EDITAL Nº 05/2024 – SECMA

MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEBDOCUMENTÁRIO

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 05/2024 – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – WEB DOCUMENTÁRIO, que tem como objeto a premiação de produções audiovisuais inéditas por maranhenses ou empresas maranhenses.

[...]

9.12. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

15.10. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de premiações, os proponentes já habilitados no resultado preliminar poderão ter suas produções artísticas avaliadas pela comissão de seleção e, caso sejam selecionados, poderão ser premiados.

[...]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

17.1. As premiações abrangidas no presente Edital ficam definidas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por proposta selecionada.

[...]

17.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de premiação.

[...]

17.5. Os recursos para premiação dos profissionais deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

[...]

17.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos da premiação, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

17.13. As premiações serão efetuadas através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, em até 60 dias, após entregue o Termo de Execução Cultural devidamente assinado;

[...]

17.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do premiado.

[...]

19.1. O Estado obriga-se a:

I- Efetuar a premiação dos selecionados na forma e condições ajustadas;

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

LEIA-SE:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 05/2024 – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – WEB DOCUMENTÁRIO, que tem como objeto a **seleção** de produções audiovisuais inéditas por maranhenses ou empresas maranhenses

[...]

9.12. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

15.10. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas, os proponentes já habilitados no resultado preliminar poderão ter suas produções artísticas avaliadas pela comissão de seleção e, caso sejam selecionados, poderão ser **contempladas**.

[...]

17.1. **Os valores de pagamento aos selecionados** no presente Edital ficam definidas no **valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)** por proposta selecionada.

[...]

17.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de **nova seleção**.

[...]

17.5. Os recursos para **pagamento dos projetos selecionados** deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$ R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

[...]

17.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos **para pagamento dos projetos**, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

17.13. Os pagamentos serão efetuados através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, em até 60 dias, após entregue o Termo de Execução Cultural devidamente assinado;

[...]

17.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do **proponente**.

[...]

19.1. O Estado obriga-se a:

I- Efetuar o pagamento dos projetos selecionados na forma e condições ajustadas;

[...]

São Luís, 09 de maio de 2024

YURI
ARRUDA
MILHOMEM: 03598834357
03598834357
Digitally signed by
YURI ARRUDA
MILHOMEM:
03598834357
Date: 2024-05-09
13:28:18

YURI ARRUDA MILHOMEM

Secretário de Estado da Cultura